



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 365/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade da apresentação do relatório de atividades administrativas desenvolvidas na Coordenação do Núcleo Mulher em Situação de Violência, resultando na imprescindibilidade do retorno dessa Coordenação.

RESOLVE:

NOMEAR, a Defensora Pública Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo da Mulher em Situação de Violência, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de maio de 2017.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí